

Em 13 / 05 / 2022

PORTARIA Nº. 184, DE 13 DE MAIO DE 2.022.

“Dispõe sobre a inclusão de gratificação aos servidores da Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional dos Servidores do Quadro Geral e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 57, e Incisos, da Lei 2266 de 2015;

CONSIDERANDO o disposto o Decreto Municipal nº 128/2022 de 03 de fevereiro de 2.022 e posteriores alterações, que criou a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional dos Servidores do Quadro Geral;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, por meio da PORTARIA Nº 0159, de 04 de maio de 2.022, que tornou pública a relação nominal dos servidores do Quadro Geral, e suas respectivas posições na referência, correspondente ao tempo de exercício no cargo efetivo no âmbito do poder executivo Municipal, no período compreendido desde suas respectivas admissões nos cargos, constantes no anexo II, abrindo prazo para recurso do enquadramento e evolução funcional endereçados a comissão de gestão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, inciso I, § 2º da Lei Municipal nº 2266 de dezembro de 2.015, o qual autoriza a inclusão da gratificação, pelo serviço especial prestado, durante o período em que estiver à disposição da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA INCLUÍDO o lançamento mensal da Gratificação que trata o artigo 58, inciso I, § 2º da Lei Municipal nº 2266 aos servidores nomeados, por meio do Decreto Municipal 128/2022, de 03 de fevereiro de 2022 e Decreto 350 de 22 de março de 2022, para compor a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional, dos Servidores do Quadro Geral, na forma que segue:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Valor	Data	Lotação
500787	Relton de Oliveira	Diretor I	R\$ 500,00	05/05/2022	Sec. Adm.
498882	Reges de Souza Soares	Diretor I	R\$ 500,00	05/05/2022	Sec. Adm.
486051	Patricia Cristina Muniz Bandeira	Assessor Técnico	R\$ 500,00	05/05/2022	Sec. Adm



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

		Superior II			
486053	Vlaide Carvalho Figueiredo Gomes	Assessor Técnico Superior IV	R\$ 500,00	05/05/2022	Sec. Adm

Parágrafo único - As pessoas nominadas como suplentes nos Decretos 128/2022 e 350/2022, somente receberão a gratificação do caput em caso de substituição efetiva do seu respectivo membro da comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2022.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins
aos 13 dias do mês de maio de 2022.

JULIANA PASSARIN
Secretaria Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022